



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES**

INDICAÇÃO  
N.º 087 /2024

**INDICAÇÃO**

Indicamos à mesa, na forma Regimental, que seja encaminhado expediente com mensagem e cópia ao Exmo. Sr. Lucio Roberto Calixto Costa, Prefeito Municipal, no sentido de **INSTALAR REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA DR. PRUDENTE DE MORAES, EM FRENTE AO ANTIGO BAR DO 'KABECINHA'.**

**JUSTIFICATIVA**

Solicitamos a instalação de um redutor de velocidade na Rua Dr. Prudente de Moraes, em frente ao antigo bar do 'Kabecinha'. Essa medida é crucial para aumentar a segurança dos moradores da região e frequentadores do Estádio de Futebol Flavio Fermo Decco, especialmente adolescentes e crianças que utilizam a via com frequência. O fluxo de veículos nessa área é intenso e muitos motoristas não respeitam os limites de velocidade, colocando em risco a integridade física dos jovens jogadores e demais pessoas que transitam pelo local. O redutor de velocidade contribuirá para a diminuição dos riscos de acidentes, promovendo um ambiente mais seguro e tranquilo para a comunidade.

Sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Júnior, 21 de junho de 2024

Tereza de Jesus da Silva Sousa  
Tereza  
Vereadora - PSDB

Poder Legislativo Municipal  
Santa Rita do Pardo-MS

PROTÓCOLO GERAL

N.º 155

21/06/2024

Denise  
Secretaria